

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE N° 3.724/2014**

Aprova as Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 4.122/2014, (Processo CEE nº 014/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-03-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Rede Pública Estadual do Estado do Espírito Santo.

§ 1º A oferta do 1º Segmento do Ensino Fundamental não necessitará de aprovação do Conselho Estadual de Educação.

§ 2º As ofertas do 2º Segmento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ficarão condicionadas à aprovação do CEE.

Art. 2º Retroagir os efeitos desta Resolução ao início do ano letivo de 2014.

Vitória, 31 de março de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 31 de março de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação